

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi tornado público que entre 2020 e 2021, no âmbito das negociações encetadas pelo Governo minoritário para a aprovação do Orçamento do Estado de 2021, o executivo teria acordado com o Bloco de Esquerda a aquisição de ações dos CTT. O BE há muito que defendia a reversão da privatização daquela empresa e o Governo parece ter encetado esforços para ir ao encontro das pretensões desse partido político, na tentativa de conquistar o seu voto no Parlamento.

Desse modo, o Governo ficaria com uma posição na empresa para, eventualmente, poder aceder ou influenciar a gestão. Esta aquisição foi feita sem comunicação ao mercado e sem qualquer comunicação ao Parlamento, que seria sempre devida a bem da transparência e do escrutínio político.

Para o efeito, foi ordenado pelo Governo à Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. que essa aquisição deveria ocorrer de “forma sigilosa”, como noticiou o Jornal Económico. E, ainda, que a Parpública teria exigido que a ordem fosse dada por escrito, o que levou à emissão de um despacho pelo então Ministro das Finanças, João Leão.

Na sequência das eleições de 2022 o Governo nunca ordenou a venda das ações, que se mantiveram no portfólio da Parpública.

Essa operação, feita com grande opacidade, para fazer a vontade ao seu parceiro de coligação poderá ter lesado seriamente os interesses do Estado, já que as ações sofreram, entretanto, uma desvalorização.

É neste contexto que o PSD exige total transparência e o conhecimento de todas as condições associadas a esta aquisição de ações e os seus responsáveis.

Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir as seguintes perguntas ao Senhor Ministro das Finanças, através de Vossa Excelência:

1. Que motivo existiu para a realização desta operação de compra de ações dos CTT entre 2020 e 2021?
2. Considerando que a Parpública não tem como missão a aquisição de participações sociais de empresas que não tenham objetivos estratégicos para o Estado, qual foi a motivação para a realização desta operação?
3. Informou a Parpública ou o Ministério das Finanças a respetiva tutela do setor, isto é, o Ministério das Infraestruturas e Habitação, à data da emissão do despacho?
4. Informou a Parpública ou o Ministério das Finanças a respetiva tutela do setor, isto é, o Ministério das Infraestruturas e Habitação das respetivas compras e condições?
5. Qual foi a quantidade de ações adquiridas da empresa CTT, a data e o preço da operação?
6. Foi já realizada alguma operação de venda destas ações? Em caso afirmativo, em que data e a que preço?
7. Qual foi a razão para que a Parpública não evidenciasse estas ações no seu portfólio constante nos Relatórios e Contas dos anos de 2021 e 2022?
8. Qual é a justificação para que não tenha sido pedido parecer à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)?
9. A Parpública entendeu pedir, nos termos do Artº 48 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, a fiscalização prévia para esta operação?
10. Se sim, qual foi a decisão do Tribunal de Contas?
11. Atentas as competências da Direção-Geral do Tesouro teve este conhecimento do despacho do Sr. Ministro das Finanças? Em caso afirmativo, teve conhecimento da omissão de informação no Relatório e Contas da Parpública?

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)